



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

MO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

NESTA

Indicação nº 019/2025.

Apresentação em: 07/02/2025

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho, através do presente, solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente para que seja feita a reconstrução de um ponto de ônibus no bairro Cohapar, mais precisamente na rua Antônio Correa esquina com João Batista Vieira.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação faz-se necessário devido a necessidade em que se encontra, tendo em vista que no local havia um ponto de ônibus, porém devido ao projeto de construção de calçadas o mesmo teve que ser retirado do local e o mesmo era utilizado por vários alunos que usavam de abrigo principalmente em dias de chuva, justificando assim a necessidade de construção de um novo.

Peço que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 10 de fevereiro de 2025.



Everson Luiz Svartz

Vereador